



MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ
CNPJ: 03.155.934/0001-90
Mato Grosso do Sul
EXERCÍCIO: 2026

Mapa de Cotação nº15/2026

Data Cotação: 02/02/2026

Forma de Análise: Menor Valor

Forma de Apuração: ITEM

Legenda de Identificação			BERTOTTO E RUZA		Melhor Análise	
Menor Valor Cotado para o Item			ADVOGADOS		Menor Valor	
Item Descartado para Análise			ASSOCIADOS			
Item	Un.	Qtde.	V. Unitário	V. Total	V. Unitário	V. Total
52586 - SERVIÇO DE ASSESSORIA E CONSULTORIA P/ EVEL - CONFORME TERMO DE REFERENCIA	UND	1.400.000	1,00	1.400.000,00	1,00	1.400.000,00
Total do Lote 1				1.400.000,00		1.400.000,00
Total Geral				1.400.000,00		1.400.000,00



BERTOTTO & RUZA

— ADVOGADOS ASSOCIADOS —

**PROPOSTA DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – MUNICÍPIO
DE NAVIRAÍ/MS**

Ao

Município de Naviraí/MS

Contratação “AD ÊXITO” de serviços especializados para realização de Estudo Técnico de Viabilidade Econômico-Financeira – EVEF, nos termos do que dispõe o inciso XX do art. 6º c/c o art. 18 da Lei nº 14.133/21, incluindo o fornecimento de subsídios para elaboração do procedimento licitatório futuro de contratação da instituição financeira que fará a gestão do ativo – folha de pagamento.

BERTOTTO E RUZA ADVOGADOS ASSOCIADOS, inscrita no CNPJ sob o n. 39.540.502/0001-40, com sede na Rua Pestalozzi, n. 424, bairro Vila Manoel da Costa Lima, na cidade de Campo Grande/MS, telefone (67) 98472-8082, e-mails: kleys@bertottoeruza.adv.br e contato@bertottoeruza.adv.br, vem apresentar proposta de preços para a execução dos serviços descritos no Termo de Referência:

- I.** R\$ 0,19 (dezenove centavos) por cada R\$ 1,00 (um real) do valor arrematado, limitado ao valor máximo de R\$ 1.400.000,00 (um milhão e quatrocentos mil reais) caso a venda do ativo ocorra por no mínimo R\$ 6.500.000,00 (seis milhões e quinhentos mil reais);
- II.** R\$ 0,10 (dez centavos) por cada R\$ 1,00 (um real) do valor arrematado caso a venda do ativo ocorra por valor inferior a R\$ 6.500.000,00 (seis milhões e quinhentos mil reais).

A proposta engloba a prestação dos seguintes serviços:

- I.** Estudo Técnico contendo avaliação econômico-financeira e precificação dos ativos da folha de pagamento, crédito consignado e outros serviços agregados, quando aplicável, para orientação do edital de licitação. O parecer deve incluir:



BERTOTTO & RUZA

— ADVOGADOS ASSOCIADOS —

035

- II. Prestar subsídios técnicos para a elaboração da minuta de edital para seleção de instituição financeira que fará a operacionalização do sistema de pagamentos;
- III. Assessoria nas respostas aos pedidos de esclarecimentos feitos pelas instituições financeiras licitantes, com acompanhamento de todo o procedimento até a adjudicação;
- IV. Apoio na realização de futuro processo licitatório com pareceres técnicos orientativos, caso necessário, sugestão da modalidade de licitação mais adequada, e acompanhamento do processo licitatório até sua conclusão e contratação final.
- V. Conclusão final dos estudos, consolidando a documentação técnica e atestando sua legalidade e consistência.

Para prestação dos serviços técnicos especializados constantes do termo de referência a empresa utilizará dos serviços da advogada **KLEYSLLANNY MANSANO GODOY RYZA**, inscrita na OAB/MS sob o n. 30.218 e do advogado **BRUNO DOURADO BERTOTTO MARTINS**, inscrito na OAB/MS sob o n. 25.058.

Sendo o advogado **BRUNO DOURADO BERTOTTO MARTINS**, graduado em Direito pela Universidade Federal da Grande Dourados (UFGD), possuindo ainda especialização em Direito do Estado pela Universidade Estadual de Londrina (UEL) e pós-graduando em Direito Constitucional pela Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS), para além de ser atualizado em Processo Civil pela Escola Superior da Magistratura de Mato Grosso do Sul (ESMAGIS/MS). Foi assessor parlamentar na Assembleia Legislativa de Mato Grosso do Sul (ALEMS) e assessor superior junto a Casa Civil do Governo do Estado. É Vice-Presidente da Comissão de Direito Administrativo da Subseção da OAB em Dourados/MS.

Da mesma maneira, a advogada **KLEYSLLANNY MANSANO GODOY RUZA**, graduada em Direito pela Universidade de Mato Grosso do Sul (FACSUL), possui especialização em Direito Público, com ênfase em Direito Administrativo, Constitucional e Tributário pela Faculdade Estácio de Sá e especialização em Direito Administrativo pela Faculdade Insted, além de estar cursando Pós-Graduação em Licitações e Contratos Administrativos pela Instituição Verbo Jurídico e *Master of Business Administration* (MBA) em Licitações e Contratos pela Faculdade Escola Brasileira de Pós-Graduação (EBPÓS).



BERTOTTO & RUZA

— ADVOGADOS ASSOCIADOS —

036

Ainda, será responsável técnico pelos trabalhos o administrador **ROMUALDO DINIZ SALGADO JÚNIOR**, graduado em administração pela UNIP, especialista em auditoria, controladoria e administração de recursos humanos.

O administrador possui mais de duas décadas de sólida atuação nas áreas de finanças corporativas, auditoria e consultoria estratégica, com experiência comprovada tanto no setor privado quanto no setor público.

Sua trajetória inclui passagens profissionais pelas duas maiores empresas de auditoria e consultoria do mundo, KPMG e Deloitte Touche Tohmatsu, onde atuou como Auditor Sênior em projetos de grande porte envolvendo multinacionais de diferentes segmentos – indústria, telecomunicações, agronegócios e serviços. Essa vivência internacional lhe proporcionou domínio de metodologias avançadas de análise de riscos, avaliação de investimentos e estruturação financeira de projetos complexos.

Posteriormente, consolidou sua carreira como executivo de finanças em grandes corporações multinacionais, liderando equipes multidisciplinares e conduzindo operações estruturadas no Brasil e no exterior. Nos últimos anos, ampliou sua atuação como consultor e sócio-diretor da Corporate Consult – Consultoria Empresarial, empresa responsável por mais de R\$ 1 bilhão em recursos captados junto a instituições financeiras e fundos de fomento, especialmente o FCO, destinados ao financiamento de projetos de investimento e expansão empresarial.

Exerceu a função de Secretário Municipal de Planejamento e Serviços Urbanos de Dourados/MS, cargo em que tem aplicado sua expertise em gestão financeira, planejamento estratégico e viabilidade de projetos públicos, coordenando equipes técnicas, captação de recursos e estruturação de grandes investimentos em infraestrutura urbana.

Estando de acordo com os termos do termo de referência e com a legislação nele indicada, propomos os valores acima com validade da proposta de 30 (trinta) dias.

Permanecemos ao inteiro dispor para prestar quaisquer informações adicionais julgadas necessárias.

Campo Grande, MS, 13 de janeiro de 2025.

KLEYSLLANNY
MANSANO GODOY
RUZA

Assinado de forma digital por
KLEYSLLANNY MANSANO GODOY
RUZA
Dados: 2026.01.13 18:55:47 -04'00'

KLEYSLLANNY RUZA

OAB/MS nº 30.218